



Proposta Comercial

COTAÇÃO - Ultrassom (MODELO X5exp) - cardio básico - 3 SONDAS (LINEAR
/CONVEXO/SETORIAL)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIANIA

RIBEIRÃO PRETO, 15 de março de 2024

GSI Medical Business Technology
Sandra Pavelqueires
imgcom.gsi@gsimedical.com.br

Essa proposta é confidencial e endereçada exclusivamente para FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIANIA. Não deve ser divulgada, utilizada ou duplicada, em parte ou no todo, para qualquer outra finalidade além da avaliação do negócio

| GSI Medical Business Technology

"Mais de 20 anos de experiência no mercado"

Com expertise na gestão de qualidade desde as pequenas clínicas a grandes hospitais.

Somos **referência** em soluções para Clínicas e Hospitais na aquisição de Aparelhos de Ultrassom e Serviços.

Nossa **equipe está sempre** atualizada para analisar e propor soluções aos mais variados problemas apresentados pelo cliente.

A **transparência** em todas as negociações e relacionamento com o cliente norteia nosso trabalho. Atuamos em todo território Nacional.

Ofereceremos serviços de qualidade, sempre focando a excelência e transparência nas negociações com soluções em tecnologia para profissionais, empresas e organizações do consultório ao hospital, a fim de contribuir para a qualidade e segurança, promovendo a melhor prestação de serviços em saúde.

Queremos ser respeitados pela expertise, geração de valores e legitimidade com que atuamos nos processos de venda, serviços e assistência técnica em equipamentos médicos e hospitalares.

A marca SonoScape se comprometeu a "Cuidar da Vida por meio da Inovação", produzindo soluções tecnologicamente avançadas de ultrassom. A extensa base de instalação da SonoScape oferece vendas e serviços mundiais em mais de 130 países, beneficiando prestadores de cuidados de saúde globais com evidências abrangentes de diagnóstico por imagem e suporte técnico contínuo. A SonoScape se esforça para continuar a criação e fornecimento de soluções revolucionárias de saúde projetadas para moldar o cenário futuro da tecnologia médica.



Conheça alguns de nossos Clientes:

HapVida
Unimed
CardioPrime
Cardion
IMC - S. J. do Rio Preto

Hospital das Clínicas
Incor
Braile
Hospital de Base
Comitê Paraolímpico Brasileiro

Descrição do projeto

Ultrassom (MODELO X5exp) - cardio básico

Com 3 transdutores regulares - LINEAR /CONVEXO/SETORIAL

| PROPOSTA COMERCIAL

Número da proposta: #92

Data: 15/03/2024

Validade: 26/03/2024

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIANIA

Telefone: (62) 9131-2772

E-mail: dradeboracanedo@gmail.com

CPF/CNPJ: 08.278.171/0001-99

Projeto	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Desconto (%)	Total (R\$)
1 EVUS5 - Ultrassom Portátil	1	99.716,10		99.716,10
TOTAL (R\$)				99.716,10

Valor Final

R\$ 99.716,10

Forma de pagamento

A VISTA OU FINANCIAMENTO BANCÁRIO

OBSERVAÇÕES

PAGAMENTO A VISTA OU FINANCIAMENTO BANCÁRIO

2 ANOS DE GARANTIA - MAQUINA E 1 ANO NOS TRANSDUTORES

TREINAMENTO REMOTO AGENDADO NA ENTREGA

CONDIÇÕES GERAIS

1) ACEITE DA PROPOSTA: A proposta passará a ter eficácia definitiva de compra e venda após a aceitação

expressa da VENDEDORA, e assinaturas da COMPRADORA. E mediante aceites de termos de pagamento, aprovações financeiras e recebimento pela VENDEDORA.

2) PAGAMENTO: Quando do pagamento parcelado, A falta de pagamento de quaisquer das parcelas antecipará o vencimento das demais, autorizando a imediata execução do saldo devedor. Fica autorizado a emissão de duplicatas/boletos para cobrança das parcelas e o seu protesto na hipótese de não pagamento, ficando ainda autorizada a cessão do crédito. A compra e venda é realizada com reserva de domínio do equipamento que são garantia dos pagamentos, assumindo o COMPRADOR a qualidade de depositário fiel. Atraso no pagamento: Aplicação de multa de 10% (dez por cento), correção monetária (IGPM/FGV) e juros de mora de 10% (dez por cento) ao mês, pro rata e ainda a suspensão da entrega dos equipamentos. Inadimplemento: A critério da VENDEDORA (i) optar pela execução da obrigação de pagamento (artigo 585, II do CPC) ou (ii) retomada da posse dos objetos condicionalmente vendidos.

3) FRETE E ENTREGA: O frete será pago pelo cliente (modalidade FOB) e o valor de referência pode variar conforme mercadoria, estado ou município do destinatário.

4) DEFINIÇÕES SOBRE PRAZOS DE ENTREGA: O prazo acordado, passa a ser contabilizado a partir da confirmação do pedido confirmado e assinado e mediante forma de pagamento acertada no ato de fechamento da seguinte forma:

a) Depósito em conta corrente: Passa a ser contado após a confirmação de comprovação do depósito na conta corrente indicada pela GSI Medical.

Banco Bradesco

AG: 2763

Conta Corrente: 0030938-9

GSI MEDICAL BUSINESS TECHNOLOGY LTDA - ME

CNPJ: 27.615.369/0001-65

b) Boleto Bancário: A partir da sua quitação/compensação no respectivo banco emissor.

c) Cartão de Crédito: A partir da sua quitação/compensação no respectivo banco emissor.

A entrega ao destino final após a expedição dependerá da localização geográfica do cliente e as variáveis logísticas necessárias para o deslocamento até o mesmo e será feita em horário comercial, podendo ser alterada na hipótese de casos fortuitos ou de força maior. Caso a entrega não possa ser realizada por culpa do COMPRADOR, este deverá arcar com as eventuais despesas de transporte e armazenagem do produto.

5) INSTALAÇÃO: O serviço de instalação e as despesas de deslocamento do técnico serão pagas pelo COMPRADOR, por ocasião do atendimento; será cobrado o deslocamento entre a Matriz da Promitente-Vendedora (situada na cidade de Ribeirão Preto/SP) até o local onde está/será instalado o equipamento. É de responsabilidade integral do COMPRADOR a preparação do local conforme Manual de Pré-Instalação do Produto. No caso de o local estar em desacordo com as normas para a montagem e o técnico tenha que retornar, serão cobrados o deslocamento e a hora técnica.

6) GARANTIA: A garantia dos produtos são aquelas constantes art. 50, parágrafo único do Código de Defesa do Consumidor e podem existir prazos e condições diferentes com relação a produtos de fabricação de terceiros.

Perda da garantia: a) Armazenagem do equipamento por mais de 03 meses a contar da data da emissão da nota fiscal de venda até a data da efetiva instalação, b) Reparo por técnicos não autorizados, c) Abertura da embalagem e instalação do

equipamento por técnico não autorizado; d) Armazenamento inadequado ou violação e) uso incorreto do equipamento, f) uso de produtos de limpeza não indicados pelo fabricante, g) quedas ou batidas que o equipamento possa sofrer ou falta de observação e atendimento às orientações do Manual do Proprietário. Defeito de fabricação dos produtos de terceiros.

7) ASSISTÊNCIA TÉCNICA: A garantia não exige o cliente, do pagamento de deslocamento e visita técnica. De acordo com as Políticas de Fábrica de rastreabilidade, logística reversa e controle para certificação ISO 9001 e ISO 13485, caso haja algum serviço de corretiva e troca de peças, a peça trocada será retida pela vendedora.

8) DA ENTREGA DOS SERVIÇOS DE PÓS VENDA: Serviços que necessitem da análise em laboratório, o frete de devolução será pago pelo cliente (modalidade FOB) e o valor de referência pode variar conforme mercadoria, estado ou município do destinatário. As

manutenções realizadas em laboratório possuem o prazo de um dia útil após registrada a recepção do equipamento no endereço do cliente, para que sejam validadas e sinalizadas eventuais intercorrências relacionadas ao serviço executado. Quaisquer irregularidades comunicadas após o prazo supracitado não serão cobertas pela garantia técnica. Para defeitos apresentados após esse prazo onde seja constatado que não foi ocasionado por imperícia ou

mau uso dos equipamentos, permanece a cobertura de garantia técnica acordada na aprovação do serviço.

Os valores apontados de SUPORTE REMOTO e VISITA TÉCNICA, competem à primeira hora do atendimento técnico. Para demais horas, será realizada a cobrança adicional proporcional à hora e fração. Caso durante a manutenção preventiva ou corretiva, seja constatada a necessidade de substituição de qualquer peça não relacionada no orçamento, será enviado um novo para aprovação.

9) DESISTÊNCIA: Antes da entrega dos produtos: aplicação de multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o total das parcelas pagas. Após a entrega dos produtos: Ocorrendo a rescisão unilateral por iniciativa do COMPRADOR, haverá incidência de multa de 30% sobre o saldo remanescente do pedido, podendo o VENDEDOR reter total ou parcialmente os valores pagos a título de confirmação de pedido. Havendo saldo devedor o COMPRADOR SE RESPONSABILIZA pelos valores devidos saldando o débito em até 30 dias da rescisão. Reembolso dos custos com as despesas relativas à entrega e devolução dos produtos, além de demais despesas se houverem.

10) Fica autorizado o registro do presente orçamento/proposta/contrato (Lei nº 6.015/73) e eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

VALIDADE DA PROPOSTA: 07 DIAS OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES DOS ITENS ELENCADOS NESTE ORÇAMENTO.

Sandra Pavelqueires
imgcom.gsi@gsimedical.com.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIANIA
CNPJ/CPF: 08.278.171/0001-99

Projeto

Características do Produto

- Cristais com tecnologia avançada: transdutores com cristais mais fino que permitam melhor resolução de imagem.
- Rapidez no processo de boot, menos de 30 segundos;
 - Peso com bateria: 4 kg
- Tela de LED, 15.6" de alta definição e ajuste em 180° em sua angulação
- Conexões HDMI e Wifi integradas no equipamento
 - Sistema de laudo e impressão configurável
 - Uma porta ativa para transdutores com conectores pin-less que aumenta a vida útil do transdutor e reduz o ruído na imagem, resultando em qualidade de imagem surpreendente. Opção de extensor para ter 3 portas ativas para transdutores.
- Bateria interna de Li-ion de até 1,5 h de duração e recarga rápida.
 - Disco Rígido interno de 500GB.
- Carrinho de transporte com ajuste de altura
 - Pós processamento de imagens
 - Doppler com alta sensibilidade
 - Imagem Panorâmica em tempo real
- Ajuste de imagem automática através de botão com único toque
- Software para suavização da imagem e realce de borda
 - Harmônica de Pulso Invertido
 - Imagem Composta
 - Zoom tela total
 - Teclas programáveis

Informações Técnicas

- *item opcional
 - Monitor de 15.6"
- Processador Intel e 4GB de RAM com HD de 500GB

1 | EVUS5 - Ultrassom Portátil



- Color Doppler
 - Modo PW
 - Auto IMT
- Renderização de dados e software de pós processamento em exames 2D e Doppler.
- Tecnologia PIH (Pulse Inversion Harmonic)
- VIS-Needle: software de contraste de agulha em procedimentos de biopsia
- Software de contraste de agulha em procedimentos de biopsia
 - Modo M
 - Modo CW*
 - Modo M Anatômico*
 - Modo M Colorido*
- Doppler Tissular* (TDI com recurso WallMotion*)
- Imagem Harmônica/ Composta/ Trapezoidal com aumento de 20% da imagem
- Imagem Panorâmica em tempo Real e colorida*
- M-Tuning (ajuste de imagem com um toque)
- ?-scan: redução de speckle e melhoria de borda de tecidos
- Adapt Fusion: compensação de ecogenicidade com ajuste automático da velocidade do som do tecido
 - Tecnologias multifeixe
 - Zoom em imagem congelada
 - Range dinâmico de 20 a 320dB
 - Frame Rate 1300 fps
- Otimização de imagem através do botão M-Tuning
- Workflow friendly que permite rápidas operações com acesso a presets
 - Número de Presets ilimitado
- Botões (P1 e P2) customizados para o usuário
- Atalhos e opções com definição de usuários de medidas obstétricas
 - Relatórios com imagens
- Possui 184.320 canais digitais;
- Número máximo de frames em Cine 10.000 (Cine)

Loop);

- Foco com distancia ajustável e zoom de 10x;
 - Seleção eletrônica de pelo menos 10 diferentes frequências para transdutores;
 - Conexão WiFi
 - Dicom 3.0 Full: Store/C-Store/Worklist/MPPS/Print/ Q/R
-

PROPOSTA COMERCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ABADIÂNIA

FOR.POP.COM.02.01 REV 09

Proposta nº 10.975-0/2024

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ABADIÂNIA

CNPJ/CPF: 08.278.171/0001-99

Contato:

Estado: GO

Setor:

Cidade: ABADIÂNIA

Telefone:

Data de Emissão

20/03/2024

Validade

60 dias

Frete

CIF

Temos a satisfação em apresentar nossa proposta comercial para fornecimento conforme dados e especificações abaixo.

Item	Descrição	Qtd	VL. Unit	VL. Total
1	ULTRASSOM INVICTUS C7 PLUS + CARDIO	1	R\$100.010,00	R\$100.010,00
			Total	R\$ 100.010,00

Condição de Pagamento

301 - AVISTA

Garantia

12 MESES

Prazo de Entrega

30 DIAS APÓS APROVAÇÃO DO PEDIDO

Endereço de Entrega

Rua São Pedro - CEP:

Assistencia Local

T00018 - SERVIMAGEM MINAS - MG, GO, RJ

Observações

Item I - Descrição Detalhada

Item 1

APARELHO DE ULTRASSONOGRAGIA PORTÁTIL INVICTUS C7 Plus

Imagens meramente ilustrativas

MARCA: ALFA MED

REGISTRO ANVISA: 80629370020

Sistema de ultrassom portátil de alta resolução com tecnologia **MFI** que elimina ruídos indesejados e reduz a distorção do sinal resultando em imagens *Premium* de alto contraste e penetração aprimorada. Aplicável para exames abdominais, urologia, ginecologia, obstetrícia, tireóide, mama, vascular periférico, ortopedia, pequenas partes, musculo esquelético, carótida, cardiologia adulta e pediátrica, transcraniano, dependendo dos pacotes de software específicos do sistema operacional e dos transdutores de ultrassom compatíveis.

O Modo de ECG fornece sinais de ECG de 3 derivações para exame cardíaco. Este modo é apenas para aquisição e exibição de sinais de ECG de 3 derivações. O ECG é auxiliar para a exibição sincronizada e armazenamento de imagens cardíacas.



Características físicas:

- Processamento totalmente digital em avançada plataforma tecnológica de 1.835.008 canais;
- Monitor LCD de alta resolução, 1024x768 pixels, 15" com tela destacável e angulável em até 35°;
- Transdutores eletrônicos multifrequenciais de banda larga;
- 2 portas de transdutor ativas simultâneas;
- 2 suportes para transdutores;
- Painel de Controle com teclado alfanumérico incorporado ao equipamento, não retrátil, ergonômico, com iluminação indicadora de tecla ativa e controle de função através de trackball, TCG com 8 potenciômetros;
- 4 teclas de atalho configuráveis pelo usuário;
- Multi-focus ajustáveis;
- Ajuste da frequência dos transdutores de no mínimo 5 frequências diferentes para Modo B;
- Escala de cinza de 256 tons;
- Zoom read/write localizado e central em tempo real e em imagem congelada, com no mínimo 08 níveis de ampliação;
- 2 conexões USB, Saída VGA, Saída de vídeo, Saída S-Vídeo, Saída HDMI, Saída e entrada de áudio, Porta de rede, Porta MIC; porta de interruptor de pedal, porta ECG;
- Saída para impressora laser/vídeo printer;
- 110-240V - 50/60Hz (bivolt automático);
- Peso 8,6kg (incluindo bateria);
- Bateria com duração aproximada de 45 minutos.

Características de hardware:

- Impressão através de impressora externa via USB com possibilidade de ajustes por página;
- Possui pelo menos 50 preset's ajustáveis;
- Escala de cinza de 256 tons;
- HD 500GB de memória de armazenamento;
- Sistema operacional Windows 7;
- Profundidade de leitura de 30,8 cm;
- Memória Raw data de Cineloop de 2000 frames;
- Faixa dinâmica 180 dB;
- Tempo de gravação DVR $\geq$ 1 hora ou 72000 frames;
- Salva imagens nos formatos BMP, JPG, TIF, VOLS;
- Salva cineloop nos formatos CIN, AVI, VOLS;
- Frame-Rate de pelo menos 1000 quadros por segundo.

Software e Recursos:

- X Beam - Software composição espacial de feixes entrelaçados;
- Auto Fit - Ajuste automático do ganho geral, lateral e de profundidade em Modo B e ajuste automático da escala/linha de base do espectro em Modo Doppler;
- Nanoview/SR - Speckle Reduction (Software algoritmo de RM);
- Imagem trapezoidal em tempo real com 20% aumento para transdutor linear;
- Imagem com ângulo estendido para todos transdutores;
- HPRF;
- Modo B, 2B, 4B, M, Power Doppler Direcional, CW, M, PW; B/M, CFM, B/C, PWD, CPA, DPA, B+CFM, B+CPA, B+DPA, B+PW, B+CFM+PW, B+CPA+PW, Triplex/Duplex;
- Modo de comparação Dual Image em tempo real e simultâneo (B+BC);
- Harmônica tecidual (THI) e de Harmônica de Pulso Invertido (MFI - Macro Fidelity Imaging) para todos transdutores e imagens em movimento;
- 3D Free Hand;
- Cálculos simples e específicos para todos modos;
- DICOM 3.0 FULL (Media Storage, Verification, Print, Storage / Commitment, Query /Retrieve, MPPS, Structured Reporting, Worklist);
- Auto IMT: Medida automática da média intimal;
- Permite exportar vídeos/imagens DICOM, JPEG, BMP, PNG e AVI;

- Possui pré e pós-processamento de imagem/medidas;
- Pacote de cardiologia, incluso Doppler Contínuo (CW), Doppler Tissular - TDI color e espectral, Modo M Anatômico;
- Panoscope - Imagem panorâmica;
- Pacote de medidas completo:

Modo M: aceleração, distância, tempo, FC, função VE e outras;

Modo B: área, circunferência, estenose, ângulo, volume, distância, função VE e outras;

Modo Doppler: aceleração, velocidade, tempo, FC, volume de fluxo, relação sístole/diástole, IR e IP com traçado automático, gradiente de pressão, *"Pressure Halt Time"*.

Softwares e recursos opcionais (possibilidade futura de upgrade):

- Software 4D Pro (Qcut, Any Cut, nSlice);
- Possibilidade para transdutor transesofágico;
- VS Flow - Visualização para Microvascularização;
- Guia de biópsia reutilizável;
- Pedal - função congelar ou imprimir;
- Auto EF - Fração de Ejeção automática;
- Auto SG - Strain cardíaco;
- 3D Printing - converte o voxel em formato para impressora 3D;
- Maleta de transporte.
- Carro de transporte com ajuste de altura e suporte para transdutores e gel.

Acessórios:

- 1 - MANUAL USUARIO INVICTUS C5 PLUS / C7 PLUS- 003513
- 1 - ULTRASSOM INVICTUS C7 PLUS-
- 1 - TRANSDUTOR LINEAR L10LN-883N C7 PLUS- 003556
- 1 - TRANSDUTOR CARDIACO ADULTO P3FN-955N C7 PLUS- 003390
- 1 - ADAPTADOR DE ENERGIA C5 PLUS E C7 PLUS- 003506
- 1 - SUPORTE SONDA C5 PLUS / C7 PLUS- 003505
- 1 - CAPA ANTI-POEIRA C5 PLUS / C7 PLUS- 003512
- 1 - SOFTWARE IMAGEM PANORAMICA ULTRASSOM INVICTUS- 002955
- 1 - SOFTWARE TDI ULTRASSOM INVICTUS- 002787
- 1 - SOFTWARE MODO M ANATOMICO ULTRASSOM INVICTUS- 002956
- 1 - SOFTWARE XBEAM ULTRASSOM- 002886
- 1 - SOFTWARE MFI ULTRASSOM- 002887
- 1 - SOFTWARE CW ULTRASSOM- 002888

Acessórios extras:

- 1 - CARRO CR-30A PARA ULTRASSOM INVICTUS - 003577
-

Dados do Fornecedor

Proposta nº 10.975-0/2024

Alfa Med Sistemas Médicos Ltda CNPJ: 11.405.384/0001-49 / Inscrição Estadual: 001518917.0098

Endereço: Rua Hum, 55 Galpão 5 - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira

Lagoa Santa / MG - CEP 33240-094

Telefone / Fax: (31) 3681 6388

E mail: atendimento@alfamed.com

Dados Bancários

Banco Santander

Agência: 3180

Conta Corrente: 13003328-4

Banco do Brasil

Chave PIX CNPJ: 11.405.384/0001-49

ALFAMED SISTEMAS MEDICOS LTDA

O comprador fica ciente que, após a aprovação dessa proposta, o mesmo fica obrigado a fornecer para a ALFA MED os dados cadastrais do local onde será feita a instalação dos equipamentos adquiridos, sob pena de perder a garantia do produto, conforme os critérios estabelecidos no verso desta Proposta Comercial.

FINANCIAMENTO: Na hipótese de venda financiada por instituição financeira a responsabilidade total do financiamento é da COMPRADORA, até o integral recebimento pela VENDEDORA do preço de venda.

Na expectativa de sua aprovação, a ALFAMED se coloca à disposição para eventuais dúvidas e/ou solicitações.

Atenciosamente,



Liandy Fernandes De Souza

Analista de Produto

liandy.souza@alfamed.com

Alfa Med Sistemas Médicos Ltda.

www.alfamed.com

Condições Gerais de Venda

Conforme as condições estabelecidas nesta proposta comercial, as partes firmam o presente que se regerá nos seguintes termos.

1. OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a venda e, se necessário, a instalação dos itens conforme PROPOSTA COMERCIAL, com todas as especificações nele descritas, e que a COMPRADORA declara conhecer neste ato.

2. PREÇO E PAGAMENTO

O preço e a forma de pagamento estão estabelecidos nesta PROPOSTA COMERCIAL.

2.1. O não pagamento do preço estipulado nesta PROPOSTA COMERCIAL dentro dos prazos aqui especificados desobrigará a ALFA MED de entregar os equipamentos adquiridos.

2.2. A assinatura do Comprador neste documento será interpretada como a sua concordância com os presentes termos e condições, não sendo necessária a assinatura de qualquer documento posterior para a efetivação da venda.

2.3. Os preços aqui estipulados já contemplam todos os tributos incidentes na operação. Caso sejam criados novos tributos ou ocorra alteração de alíquotas dos tributos existentes, o preço final do Equipamento a ser faturado refletirá tais modificações, a fim de que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro do presente Pedido.

2.4. Ocorrendo qualquer hipótese de inadimplemento, a VENDEDORA ou seu representante terá o direito de requerer o pagamento através da ação judicial permitido pela legislação aplicável em vigor, para proteger seus direitos, podendo declarar todas as obrigações não pagas imediatamente devidas e exigíveis, pelo que todas as parcelas vencidas ou vincendas sob este Instrumento tornar-se-ão imediatamente devidas e exigíveis, após o recebimento, pela COMPRADORA, de notificação em tal sentido.

3. ENTREGA, TRANSPORTE E SEGURO

Salvo disposição em contrário o PRODUTO será entregue pela ALFA MED, correndo por conta da VENDEDORA quando o frete for modalidade CIF todos os riscos e os encargos de carga, transporte, descarga, remoção e seguros. Quando a modalidade do frete for FOB todos os riscos e os encargos de carga, transporte, descarga, remoção e seguros irá correr por conta do COMPRADORA.

4. DOS DEVERES DA COMPRADORA

São deveres da COMPRADORA:

I - Pagar a parcela em seu exato vencimento.

II - Caso necessário, preparar o local de instalação que irá receber o equipamento conforme orientações da vendedora.

III - Em caso de revenda do produto adquirido é dever da COMPRADORA fornecer todos os dados cadastrais do local onde será feita a instalação, bem como intermediar e/ou facilitar a instalação a ser feita pela ALFA MED ou um de seus representantes autorizados.

IV - É dever da COMPRADORA, em caso de revenda do equipamento adquirido, informar ao seu cliente as condições de garantia do equipamento.

Parágrafo 1º - São de responsabilidade da COMPRADORA todos os danos que incidirem sobre o equipamento, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, nos termos da segunda parte do art. 524 do Código Civil.

5. DOS DEVERES DA VENDEDORA

São deveres da VENDEDORA:

I - Entregar o bem para a COMPRADORA no prazo convencionado entre as partes.

II - Verificar as condições da sala que irá receber o equipamento, podendo aprová-la ou não.

6. DA GARANTIA

A ALFA MED garante o produto contra defeitos de material e mão-de-obra ao primeiro COMPRADOR, durante o prazo de garantia, de acordo com os termos e condições dispostas no Termo de Garantia.

6.1. O prazo de validade desta garantia é de acordo com o definido no Termo de Garantia.

6.2. A garantia não cobre a reparação de defeitos, danos ou avarias de qualquer natureza quando originados de:

- a) Utilização inadequada do produto;
- b) Quedas, batidas, exposições a ambientes hostis e força maior;
- c) Suprimento ou utilização inadequada de energia elétrica;
- d) Armazenagem inadequada.

6.3. A garantia será considerada extinta, caso ocorra qualquer um dos seguintes eventos:

- a) Inobservância das normas de instalação, de uso, de manutenção e de segurança contidas nos manuais que acompanham o produto;
- b) Introdução de alterações do produto ou uso de acessórios impróprios;
- c) Instalação ou Assistência técnica prestada por pessoas não autorizadas pela ALFA MED;
- d) Falta de pagamento, total ou parcial devido pela aquisição do produto;
- e) Nos casos de revenda do equipamento adquirido se os dados cadastrais do local onde será feita a instalação dos equipamentos for repassado à VENDEDORA 90 dias após a data da compra constante na NF de venda.

7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. Ocorrendo a necessidade de assistência técnica, a COMPRADORA deverá informar o evento à VENDEDORA, identificando o produto e, tanto quanto possível, a origem do problema apresentado.

7.2. A VENDEDORA, dependendo da natureza do serviço de assistência técnica a ser prestado, escolherá o local adequado para sua execução.

7.3. Dependendo do local da prestação da assistência técnica, a VENDEDORA escolherá o meio mais adequado de locomoção do seu pessoal, transporte do produto, dos componentes ou das peças.

7.4. Quando a assistência técnica for prestada no estabelecimento da COMPRADORA, esta deverá providenciar para que o pessoal técnico da VENDEDORA tenha livre acesso ao produto, a fim de que os trabalhos de assistência técnica sejam iniciados imediatamente.

7.5. A COMPRADORA deverá autorizar os serviços antes do início dos trabalhos, assinalando as opções de sua conveniência e assinando no campo correspondente do Relatório de Assistência Técnica, conferindo os serviços executados, horas trabalhadas, peças substituídas, etc., registrando sua apreciação. A recusa da COMPRADORA em assinar o Relatório de Assistência Técnica não constituirá alegação do não-cumprimento da Assistência Técnica.

8. REPACTUAÇÃO DO PEDIDO

Decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega contratada, sem que a COMPRADORA apresente condições de receber ou retirar o produto, a ALFA MED se reserva o direito de repactuar o preço, prazo e demais condições de venda.

9. CANCELAMENTO DO PEDIDO

9.1. A falta de cumprimento das obrigações estipuladas nesta PROPOSTA COMERCIAL ensejará, a critério da VENDEDORA, a rescisão do pedido de compra.

9.2. Ocorrendo a rescisão prevista no item anterior, ou na hipótese de aceitação prévia, pela ALFA MED, do cancelamento do pedido de compra solicitado pela COMPRADORA esta perderá, em favor da ALFA MED, o montante pago a título de sinal.

9.3. Alterações das condições do pedido deverão ser solicitadas por escrito pela COMPRADORA à VENDEDORA e, posteriormente, confirmadas por escrito pela VENDEDORA através de revisões nesta Proposta Comercial.

9.4. A VENDEDORA ficará isenta do cumprimento das obrigações constantes desta Proposta Comercial por motivo de caso fortuito, força maior, incluindo, mas não se limitando a riscos marítimos, incêndio, inundação, epidemia, guerra, desordem civil, atos ou restrições governamentais, acidentes, condições de instalação industrial, greves, falha ou atraso no transporte, ausência de combustível ou energia, danos a produtos no transporte, falha de qualquer fornecedor em cumprir com suas obrigações ou qualquer outra além do seu controle razoável. Ficará a critério da COMPRADORA cancelar esta Proposta sem qualquer ônus para as partes se o motivo que isentou a ALFA MED do cumprimento de suas obrigações perdurar por mais de 6 (seis) meses.

10. LIMITE DE RESPONSABILIDADE

A responsabilidade, se houver alguma, da VENDEDORA por danos resultantes do descumprimento dos termos deste Pedido, do eventual software cedido, garantia, negligência, indenização, responsabilidade estrita ou outro ato ilícito extracontratual, ou de qualquer forma relacionado ao equipamento adquirido, é limitada a um valor que não exceda o preço do equipamento adquirido.

A VENDEDORA, em hipótese alguma, será responsabilizada perante a COMPRADORA por qualquer dano específico, indireto, incidental ou consequencial ou pela cobertura, por perda de dados, lucros, receita ou uso, associado ou decorrente desta Proposta Comercial ou de qualquer acordo resultante da mesma, pelo funcionamento, pelo uso ou pela inabilidade de uso do equipamento pela COMPRADORA, incluindo o software (interno), ou por qualquer responsabilidade atribuível à COMPRADORA em relação a terceiros referente a este Contrato.

11. ABSTENÇÃO

A abstenção do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que assistam à VENDEDORA ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento das obrigações da COMPRADORA, não importará em novação, nem afetará os direitos e faculdades da ALFA MED, os quais poderão ser exercidos a qualquer momento.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESPÉCIE

Aplicam-se a este contrato toda a legislação em vigor e em específico os arts. 521 a 528 do Código Civil e 1070 e 1071 do Código de Processo Civil.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS

13.1. A COMPRADORA garante que possui o consentimento para tratamento e compartilhamento de dados pessoais (pessoais e/ou pessoais sensíveis) de seus sócios, prepostos, empregados, fornecedores, usuários, clientes, terceiros e de qualquer outra pessoa seja física ou jurídica com esta VENDEDORA, naquilo que for cabível, declarando que eventuais dados compartilhados foram obtidos de forma lícita e legítima, isentando a VENDEDORA de eventuais responsabilidades.

13.2. A COMPRADORA consente à VENDEDORA o tratamento dos dados pessoais (pessoais e/ou pessoais sensíveis) de seus sócios, prepostos, empregados, fornecedores, usuários, clientes, terceiros e de qualquer outra pessoa seja física ou jurídica dentro dos limites para o cumprimento do objeto do contrato originário e/ou aditivos, considerando ainda as hipóteses e

bases legais de tratamento previstas nos arts. 7º e 11 da Lei 13.709/2018, isentando a VENDEDORA de eventuais responsabilidades.

13.3. A VENDEDORA científica a COMPRADORA que os dados para a execução do presente contrato poderão ser tratados e/ou armazenados em ferramentas tais como, mas não se limitando ao CRM da ALFA MED o qual a COMPRADORA está ciente e declara seu consentimento.

13.4. As partes se comprometem a cumprir, a todo momento, as leis de proteção de dados, especificamente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018.

13.5. As Partes deverão também garantir que seus empregados, terceiros, agentes e subcontratados observem os dispositivos dos diplomas legais em referência relacionados à proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à LGPD.

13.6. As Partes não poderão, em hipótese alguma tratar os dados pessoais (pessoais e/ou pessoais sensíveis) compartilhados, em virtude da celebração deste Contrato, para outras finalidades que não sejam àquelas previstas no contrato originário e/ou aditivos. E todas as atividades de Tratamento deverão ser realizadas de forma lícita, leal e transparente.

13.7. Caso qualquer uma das Partes receba qualquer solicitação de titulares de dados referente ao exercício de seus direitos, especificamente os referentes a pedidos de retificação, restrição, exclusão ou portabilidade de dados, deverá, prontamente, informar a outra Parte para que esta também providencie as medidas necessárias.

13.8. As Partes se comprometem a informar imediatamente à outra Parte a respeito de qualquer Incidente de segurança da informação ocorrido durante o Tratamento de Dados Pessoais, relacionados à execução deste Termo, informando o plano de ação para mitigar os danos que eventualmente possam ser ocasionados.

13.9. As Partes cooperarão entre si em caso de qualquer Incidente, devendo: (a) adotar todas medidas necessárias para remediar qualquer Incidente e minimizar possíveis efeitos negativos aos Titulares; (b) prover a outra Parte com todas as informações necessárias à apuração do ocorrido; (c) abster-se de realizar qualquer comunicação a ANPD, autoridades públicas brasileiras, aos Titulares ou terceiros, sem a prévia e expressa concordância da outra Parte.

13.10. As Partes respondem perante as autoridades competentes, por seus próprios atos e omissões que deram causa ao descumprimento da legislação e normas aplicáveis.

13.11. As PARTES se compromete em manter total sigilo e confidencialidade em relação a todos os termos e condições deste contrato, bem como em relação a todos e quaisquer dados, correspondências, documentos e informações que venha a ter acesso, seja de forma oral ou escrita, não devendo a qualquer título ou por qualquer motivo revelar, transferir ou de outra forma dispor dessas informações, mesmo após o fim da presente prestação de serviços, sem prejuízo da apuração das perdas e danos, exceto com a prévia e expressa autorização, por escrito, da proprietária da informação.

14. DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de LAGOA SANTA-MG, para conhecer de qualquer controvérsia oriunda do presente negócio.



Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA
CNPJ: 05.743.288/0001-08. Inscrição Estadual: 10.366.017-8. Inscrição Municipal: 1992104
Endereço: Rua 104 n 74 Setor Sul Goiânia, Goiás CEP: 74083-300 Telefone: (62) 3241-5555
www.hospcom.net



NOSSA MISSÃO

Fornecer soluções na área médica, melhorando a saúde e sendo referência no mercado pela dedicação e cuidado com o bem-estar.

NOSSA VISÃO

Ser referência nacional no fornecimento de soluções médicas inovadoras, impulsionando avanços na medicina e promovendo a excelência no atendimento.

NOSSOS VALORES

Atitude de dono

Melhoria continua

Respeito

Sangue no olho

Honestidade

PROPOSTA DE GOVERNO

Nº: 00022281

À

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIANIA

CNPJ: 08.278.171/0001-99

PREGÃO ELETRÔNICO

FMS ABADIANIA - CONSONA N6 CARDIO



(62) 3241-5555 | www.hospcom.net

Rua Cento e Quatro, Quadra F21 - 74083-300 - Goiânia - GO



Prezados Senhores,

A **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N° 05.743.288/0001-08, sediada na Rua 104, N° 74, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74083-300, tem a satisfação de transmitir-lhes a seguinte proposta de fornecimento, condições de venda e pagamento.

1. Objeto da proposta

Constitui objeto da presente proposta o fornecimento do(s) equipamento(s) médico-hospitalar(es), descrito(s) em detalhes no item 2.1 ("Produtos(s)"), que será(ão) fornecido(s) pela Hospcom. Os serviços de instalação e assistência técnica em garantia se estiverem inclusos serão prestados pela Hospcom ou por outra empresa por ela designada, conforme condições explicitadas na presente proposta e em seus anexos. A definição do estabelecimento vendedor, matriz ou filial da Hospcom, será indicada na Nota Fiscal de Faturamento.

2. Condições gerais de venda

2.1. O objeto da presente proposta é(são) a(s) venda(s) do(s) Equipamento(s)

Imagem	Produto	Modelo	Fabricante	Valor Unit.	Qtd.	Valor Total
1 	COD: 00040675 APARELHO DE ULTRASSOM Modelo: Consona N6. Anvisa nº: 80943619021. Equipamento constituído da plataforma ZST, baseada em quatro pilares: foco dinâmico, aquisição acústica avançada, compensação da velocidade do som e recuperação total da imagem. Especificações físicas: Monitor LED de 21,5" com ajuste de rotação e inclinação; Tela de toque com 13,3"; Teclado alfanumérico retrátil; Painel de controle com ajuste de altura e rotação; 04 Portas de transdutores; Manuseio por trackball; Armazenamento de 01Tb; Suportes para transdutores. Alimentação elétrica: Voltagem: 100~240 V; Frequência: 50/60Hz. Parâmetros do sistema: 18.874.368 de canais digitais de processamento; Frame rate de 2424 quadros por segundo; Faixa dinâmica elevada. Modos de imagem: Modo B; Modo M; Color Doppler; Power Doppler; Power Doppler Direcional; Doppler Pulsado (PW); Doppler Contínuo (CW); Dual Live; Duplex/Triplex. Conectividade: Conexão via cabo de rede; Conexão via Wireless; USB: 06 portas; Saídas: HDMI, VGA, Vídeo, S Video e Áudio; DICOM: Basic (Verificação, Print, Storage, Store, Media Exchange) e Worklist. Ferramentas e Softwares inclusos: iStation: Sistema para armazenamento de imagens estáticas (fotos) e imagens dinâmicas (clips) com recurso para	CONSONA N6 (RADIO-CARDIO)	MINDRAY	BRL 154.812,00	1,00 BRL	154.812,00



exportar em formato Windows (bmp, jpeg e mpeg) e DICOM;
 iBeam: composição espacial de imagens com interpolação de feixes;
 iClear: filtro de redução de ruídos;
 iTouch: Otimização Automática de parâmetros em todos os modos de imagem, através de acionamento de um único comando;
 PSH: Software de harmônica de tecido de pulso invertido;
 Zoom em até 10X;
 Imagem trapezoidal/ExFov: Ampliação do campo de imagem para transdutores;
 iScape: Software para aquisição de imagem do tipo estendida ou panorâmica;
 Elastografia: Software para análise qualitativa e quantitativa da elasticidade dos tecidos (compatível com os transdutores: L13-3 e 7L4B);
 UWN: Software de visualização de contraste em tempo real, para estudos de perfusão (compatível com os transdutores: 3C5A, C6-1, L13-3, 7L4B, V10-4, V10-4B);
 Auto IMT: Cálculo automático da espessura das camadas íntima e média da artéria carótida;
 RIMT: IMT baseado em dados de radiofrequência (RF) que possibilita a medição precisa do IMT em tempo real;
 HR-Flow: Tecnologia avançada para obtenção de fluxos sanguíneos de baixíssima velocidade e vasos sanguíneos de pequeno calibre;
 Smart Track: Software de detecção e otimização automática do fluxo sanguíneo em exames de Doppler (colorido e pulsado);
 iNeedle: Software para visualização/realce de agulhas sem necessidade de angulação do modo B;
 Smart Hip: Software para medida automatizada do quadril pediátrico;
 Smart Bladder: Software para cálculo automatizado do volume da bexiga;
 Smart 3D - 3D Freehand: Aquisição de imagens tridimensionais pelo método de mãos livres;
 Smart OB (Medidas Obstétricas Automáticas): Software de leitura automática para cálculo da biometria fetal incluindo medidas de DBP, CA, CC e Fêmur;
 Smart NT: Software para cálculo automatizado da translucência nuchal;
 TDI - Doppler Tecidual: Fornece informações sobre a movimentação do músculo cardíaco em baixa velocidade e alta amplitude;
 M-Anatômico: Modo M-Anatômico com 3 linhas de amostragem reguláveis. Visualização simultânea das 3 amostras;
 TT-QA (Tissue Tracking): Software com ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica ventricular pelo método "Speckle Tracking";
 Pacote de medidas gerais;
 Pacote de medidas por aplicação..
 Nº. ANVISA: 80943619021.

	COD: 00040309 TRANSDUTOR CONVEXO	3C5A	MINDRAY	1,00
	COD: 00040311 TRANSDUTOR LINEAR	L13-3	MINDRAY	1,00
	COD: 00040334 SMART BOX	LPA11	MINDRAY	1,00
	Nº. ANVISA: 80943619021.			
	COD: 00040332 TRANSDUTOR SETORIAL	P4-2	MINDRAY	1,00
	COD: 00040333 AQUECEDOR DE GEL	ESQUERDO	MINDRAY	1,00
	Nº. ANVISA: 80943619021.			

SUBTOTAL: BRL 154.812,00
Imagens ilustrativas.
Valor total: BRL 154.812,00.


O preço acima inclui o ICMS, II, IPI, PIS e COFINS às alíquotas vigentes na data de emissão desta proposta. Qualquer tributo que seja criado ou majorado no futuro correrá por conta exclusiva da COMPRADORA.

A menos que a COMPRADORA forneça a Hospcom o respectivo certificado de isenção, com antecedência razoável à data em que o(s) Equipamento(s) for(em) disponibilizado(s) para entrega, a Hospcom faturará a COMPRADORA com relação aos impostos relativos, e a COMPRADORA pagará os impostos de acordo com os termos da fatura.

2.2. Forma de pagamento

A condição de pagamento deverá ser assinalada conforme acordado entre Vendedora e Compradora.

Condições de pagamento: Cob. Boleto - Banco do Brasil - Ag: 1242-4 Cc: 69869-5 - Hospcom em 30 Dias parcela(s).

2.2.1. Quando da liberação do(s) Equipamento(s) pela VENDEDORA, esta emitirá Nota Fiscal de Faturamento, nota esta que acompanhará o(s) Equipamento(s) no momento de entrega à COMPRADORA, na forma do presente.

2.2.2. A forma de pagamento estabelecida acima, não poderá ser alterada sem que para isso exista uma prévia e expressa aprovação da VENDEDORA. A COMPRADORA, desde já, fica ciente e de acordo que qualquer alteração na forma de pagamento poderá ocasionar a revisão/reajuste do Preço de Compra do(s) Equipamento(s), quando o caso.

2.2.3. A VENDEDORA envidará seus melhores esforços para entregar o(s) Equipamento (s) dentro do prazo acordado na presente proposta.

2.3. Condições de entrega

2.3.1. Cabe à COMPRADORA preparar o Local de Instalação. A VENDEDORA considerará que o local de Instalação já esteja disponível no ato da assinatura da presente, e contar-se-á desta data o prazo para entrega da VENDEDORA, conforme abaixo mencionado no item 2.3.2.

2.3.2. Caso a COMPRADORA tenha a necessidade de prorrogar a data de liberação do local de instalação do(s) Equipamento (s) acima informada, esta deverá comunicar à VENDEDORA seu interesse por escrito, sendo que referida prorrogação deverá ser regulada por meio de aditamento a este documento, sendo certo ainda que essa prorrogação poderá ser requerida uma única vez e o prazo de prorrogação em nenhuma hipótese poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos.

Prazo de entrega de 90 DIAS, **frete** contratação do frete por conta do remetente (cif).

Endereço de Faturamento: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIANIA, AVENIDA GERALDO R. DOS SANTOS, 0, QUADRA39 LOTE 01, CENTRO, S/N, S/N, ABADIANIA-GO, CEP: 72.940-000, Brasil.

Endereço de Entrega: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIANIA, AV GERALDO R. DOS SANTOS S/N QUADRA39 LOTE 01 CENTRO, S/N, S/N, ABADIANIA-GO, CEP: 72.940-000, Brasil.

3. Garantia

O(s) item(s) objeto desta proposta é(são) garantido(s) exclusivamente contra defeitos de fabricação pelo período de 12 meses para equipamentos, 3 meses para acessórios.



Qualquer serviço relacionado à garantia do(s) item(s) que se faça necessário durante o período de garantia acima informado deverá ser solicitado pela COMPRADORA para o time de serviços da HOSPCOM. Solicitações de atendimento feitas através de qualquer outro canal não serão consideradas válidas, isentando-se a HOSPCOM de responsabilidade pelo não atendimento.

4. Assistência técnica

Com o objetivo de garantir a disponibilidade operacional e, conseqüentemente, manter a produtividade do(s) Equipamento (s), desde já fica facultado à COMPRADORA a opção de negociar e assinar com a INSTALADORA contrato de manutenção para o(s) Equipamento (s) após o término do período de garantia dada pelo fabricante.

5. Validade da proposta

A validade desta proposta abaixo, devendo ser assinada e devolvida à Hospcom dentro deste mesmo prazo. Após o término do prazo a Hospcom não garantirá a manutenção dos preços estabelecidos bem como a disponibilidade do material e do serviço na forma descrita nesse documento.

Data de abertura: 30/04/2024 12:00.

Data de validade: 30/06/2024.

6. Dados bancários

Banco do Brasil - Agência 1242-4 - Conta Corrente 69869-5.

7. Termo de aceite

Caso a presente conte com a aprovação de V.Sas., solicitamos a gentileza de nos devolver a segunda via desta, devidamente assinada por seu(s) representante(s) legal(is), incluindo, mas não se limitando ao Item abaixo, rubricando todas as páginas.

Nome: Jackeline Teodora Coelho
RG: 685.950 SSP/TO
CPF: 015.305.151-57
E-mail: licitacao@hospcom.net
Telefone: (62) 3241-5555

Notas

1. Esta proposta foi emitida em duas vias iguais;
2. Os signatários acima deverão rubricar todas as páginas da proposta;
3. Todos os campos do quadro acima são de preenchimento obrigatório pela COMPRADORA, sob pena de invalidade da proposta;
4. Não serão aceitas rasuras neste documento.

